RESOLUÇÃO Nº 67/2006

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Escola Naval – Marinha do Brasil.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 083/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003992/05-51,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense UFF** e a **Escola Naval Marinha do Brasil**, objetivando a concessão de estágio remunerado e não remunerado a estudantes regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou de educação especial, vinculados à UFF, colaborando no seu processo educativo.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de março de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor